

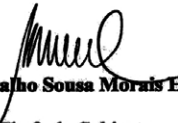


PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

143 do Estatuto dos Servidores de Regeneração – PI (abandono de cargo), sujeito à penalidade de demissão prevista no Art. 138, II do mesmo estatuto;

Regeneração – PI, 01 de dezembro de 2022.

  
Eduardo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Ana Cecília Carvalho Sousa Morais Helal  
Secretária Chefe de Gabinete

Id:1518E897968F9AF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

ERRATA

PORTARIA Nº 82/2022-GAB

A Portaria nº 82/2022-GAB de 29 de novembro de 2022, publicada na Edição 4710, de 01 de dezembro de 2022 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – PI, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizada pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados neste procedimento, para apurar possíveis fatos criminosos relacionados ao servidor HILDELGARDO JOSÉ PEDRO SILVA, lotado no cargo de eletricitista, como incurso no Art. 143 do Estatuto dos Servidores de Regeneração – PI (abandono de cargo), sujeito à penalidade de demissão prevista no Art. 138, II do mesmo estatuto;

Leia-se:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizada pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados neste procedimento, para apurar possível infração administrativa relacionado ao servidor HILDELGARDO JOSÉ PEDRO SILVA, lotado no cargo de eletricitista, como incurso no

Art. 143 do Estatuto dos Servidores de Regeneração – PI (abandono de cargo), sujeito à penalidade de demissão prevista no Art. 138, II do mesmo estatuto;

Regeneração – PI, 01 de dezembro de 2022.

  
Eduardo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Ana Cecília Carvalho Sousa Morais Helal  
Secretária Chefe de Gabinete

Id:0047D68A1B7996CD



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Currálinhos, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de atender e cumprir a Lei Complementar Nº 101/00 - LRF, faz saber que realizará audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º semestre de 2022 e tratar do projeto de lei de alteração do PPA 2023 e da LOA 2023 e, perante a comissão permanente da Câmara Municipal e em especial aos cidadãos currálinhenses no seguinte local e horário:

LOCAL – CRAS JOÃO ANTONIO DO VALE BATISTA  
ENDEREÇO – RUA JESUS VIEIRA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CURRALINHOS - PIAUÍ  
DATA – 07 DE DEZEMBRO DE 2022  
HORÁRIO – 09:00 HORAS

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta referida audiência pública.

Currálinhos (PI), 02 de dezembro de 2022

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal